DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1723 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre: "Dá denominação ao prédio do prédio do velório municipal passando a denominar-se Vereador – Edvaldo Rosa de Almeida (Paraíso) e dá outras providências)

Autoria: Mesa da Câmara Municipal.

José Roque da Silva Lira, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica denominado ao prédio do velório municipal, como Vereador Edvaldo Rosa de Almeida (Paraiso).

Art. 2º - A Prefeitura Municipal comunicará a alteração e, mandará confeccionar placa determinativa com referido nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 12 de junho de 2023.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1723 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre: "Dá denominação ao prédio do prédio do velório municipal passando a denominar-se Vereador – Edvaldo Rosa de Almeida (Paraíso) e dá outras providências)

Autoria: Mesa da Câmara Municipal.

José Roque da Silva Lira, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica denominado ao prédio do velório municipal, como Vereador Edvaldo Rosa de Almeida (Paraiso).

Art. 2º - A Prefeitura Municipal comunicará a alteração e, mandará confeccionar placa determinativa com referido nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 12 de junho de 2023.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1723 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre: "Dá denominação ao prédio do prédio do velório municipal passando a denominar-se Vereador – Edvaldo Rosa de Almeida (Paraíso) e dá outras providências)

Autoria: Mesa da Câmara Municipal.

José Roque da Silva Lira, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica denominado ao prédio do velório municipal, como Vereador Edvaldo Rosa de Almeida (Paraiso).

Art. 2º - A Prefeitura Municipal comunicará a alteração e, mandará confeccionar placa determinativa com referido nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 12 de junho de 2023.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária

MUNICÍPIO DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1723 DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre: "Dá denominação ao prédio do prédio do velório municipal passando a denominar-se Vereador – Edvaldo Rosa de Almeida (Paraíso) e dá outras providências)

Autoria: Mesa da Câmara Municipal.

José Roque da Silva Lira, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica denominado ao prédio do velório municipal, como Vereador Edvaldo Rosa de Almeida (Paraiso).

Art. 2º - A Prefeitura Municipal comunicará a alteração e, mandará confeccionar placa determinativa com referido nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, em 12 de junho de 2023.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária